



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CNPJ: 06.005.055/0001-70 - PALMEIRA PREV

Portaria nº. 319/2017
De 01 de novembro de 2017

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade ao Servidor Público Municipal, **ANTÔNIO FERREIRA PINTO**, ocupante do cargo de Vigia, Grau IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Palmeira dos Índios, mediante Portaria nº 260/2000-GP de **26 de junho de 2000**, conforme parecer jurídico nº. **71/2017**, exarado no Processo nº. **0002290/2017**, em consonância com o Art. 40 da Constituição Federal de 1988, juntamente com os artigos 5º e 17 da lei nº. 1.691/2005, com proventos proporcionais, acrescidos de 17% (dezessete por cento) a título de anuênios.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, em 01 de novembro de 2017.

ADRAILTON BERNARDO DA SILVA
Presidente

EDUARDO CORREIA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo